



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

PROJETO DE LEI Nº: _____/2023/GABV/MC.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Glebmar Antônio Santos Teixeira).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada "Glebmar Antônio Santos Teixeira" a rua do bairro Benevente, denominada, hoje, como "Rua 27 (vinte e sete)", localizada entre as Ruas "Pedro Francisco de Almeida" e "Ozira Félix Figueiredo", de acordo com o mapeamento anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da Rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 04 de setembro de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear e reconhecer um valoroso cidadão da nossa cidade, senhor Glebmar Antônio Santos Teixeira, pessoa conhecida, respeitada e querida por todos os moradores do bairro Benevente.

Glebmar faleceu no dia 31 de março de 2023, após sofrer complicações em seu estado de saúde. Foi morador do bairro Benevente, lugar onde trabalhou e constituiu família.

Em razão da sua representatividade e importância para todas as pessoas do bairro Benevente, é necessário homenageá-lo, para que seu nome nunca seja esquecido e suas boas ações sejam sempre lembradas.

Acreditando na compreensão dos nobres pares, conto com seus sufrágios para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 04 de setembro de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora